



DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 - CE-BA

Assunto: Definição de reunião de apresentação do Processo eleitoral 2023

A COMISSÃO ELEITORAL DA BAHIA – CE-BA, reunida por meio de videoconferência, no dia 26 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução nº 221, de 2 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 50, § 1º, do Regulamento Eleitoral, que trata da reunião das comissões eleitorais com os representantes das chapas para apresentação do processo eleitoral e esclarecimento de eventuais dúvidas; e

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022, de 20 de outubro de 2022;

DELIBERA:

- 1 - Aprovar o agendamento de reunião com os representantes das chapas para apresentação do processo eleitoral e esclarecimento de eventuais dúvidas para o dia 22 de agosto de 2023, às 14:30, em formato virtual.
- 2 - Enviar, no dia 21 de agosto de 2023, convite aos responsáveis das chapas com pedido de registro de candidatura concluído quando da divulgação dos pedidos de registro de candidatura, com permissão de participação de até 3 representantes por chapa, desde que indicados como responsáveis na forma do art. 46, § 2º, do regulamento eleitoral;

Estiveram presentes as membras titulares Eunice Alves Gusmão (coordenadora), Isabel Cristina Villas Silva e Solange Souza Araújo.

Aprovado por unanimidade das presentes.

Salvador, 26 de julho de 2023

A coordenadora da CE-BA, Eunice Alves Gusmão, ratifica as informações acima.

Eunice Alves Gusmão
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/BA